



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

CONSIDERANDO a concessão ao suprido MARCUS GADELHA PORDEUS, Técnico Judiciário (Área Administrativa), Mat. PB451, através da Portaria da Secretaria Administrativa 92 (2724469);

CONSIDERANDO a emissão da Fatura SFMG 082022 (fatura) (2907807), c/c Fatura SFMG 082022 (fatura-detalhamento) (2907811), bem como atesto PB-SAPE nº 2907957;

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho PB-GABNFP nº 2907812, justificando a necessidade de realização do reforço da Nota de Empenho n ° 2021NE000150 (2732837), bem como do pagamento da fatura acima discriminada; e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida nos incisos XXIV e XXV do art. 1º da Portaria DF/JFPB nº 137/2021 (2043697);

1. AUTORIZAMOS o reforço da Nota de Empenho n ° 2021NE000150 (2732837) em **R\$ 327,16** (trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), a fim de conciliar o saldo orçamentário com as despesas efetivamente realizadas pelo suprido MARCUS GADELHA PORDEUS, Técnico Judiciário (Área Administrativa), Mat. PB451.

2. AUTORIZAMOS a realização de pagamento da fatura SFMG 082022 (2907807), no valor total de R\$ **1.394,58** (um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a vencer em 10/08/2022, bem como dos recolhimentos tributários cabíveis.

3. À Seção de Orçamento e Finanças-SOF para cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/08/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2908211** e o código CRC **B3EC4CEC**.